

ÍNDICE

BAHIA	3
CATU / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSUÉ DE SANTANA ARAUJO	3
POCOES / BA	3
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	3
RIO DE JANEIRO	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	5
IGUABA GRANDE / RJ	5
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREUSA FERNANDES VEIGA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE SOARES DE MELO, MARGARIDA CEZAR PEREIRA	5
MAGE / RJ	6
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	6
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): SOEG SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA	6
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): SOEG SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA	6
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SULAMITA CARLOS ANACLETO, COLATINO ANACLETO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, ELISABETE LEOPOLDO RODRIGUES LIMA	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO CIDENIR BENAION BATISTA, PATRICIA CALDEIRA BENAION BATISTA	8
SÃO PAULO	8
BAURU / SP	9
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO BIGUETI RAMOS	9
ITAPEVI / SP	9
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS	9

NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELTON FLAVIO CASTALDI, RAFAEL PADUANO DE CARVALHO	9
SAO PAULO / SP	10
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, FTX CONFECÇÕES LTDA - EPP, RAYMUNDO DURAES NETTO, MARCELO DURAES	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSUÉ DE SANTANA ARAUJO**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no art19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e DEC-Lei 58/37 no seu art 2., fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei, e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO MORADA DO VALE, localizado na Rua Itzhark Rabin, BAIRRO boa vista, matrícula 4.758, de propriedade do Sr: JOSUÉ DE SANTANA ARAÚJO, nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não havendo reclamações neste Cartório será feito o registro. Ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia. Dado e passado nesta comarca de Catu-Bahia em 30 de outubro de 2019. Eu, oficial, digitei, conferi e assino.

COMARCA - POÇOES/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que a pessoa jurídica JN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.341.313/0001-08, NIRE nº 29204580271, com sede na Rua Vitória da Conquista, 112, Centro, Poções/BA, representada na forma do seu Contrato Social pelas sócias Julia Deborah Nunes Dias, RG nº 0606042636-SSP-BA, CPF nº 783.596.941-68 e, Margarida Maria Nunes de Sá, CPF nº 043.052.721-72, RG nº 00.964.979-47 SSP/BA, empresa proprietária do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 10.794, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Irmã Minelvina Bezerra, Poções-BA, com área total de 39.272,83m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.02.0008.0700.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Irmã Minelvina Bezerra, no bairro Santa Felicidade e com a Rua 8 no Loteamento Juvenal P. dos Santos, bairro Alto da Vitoria, na lateral direita com propriedade de David Rodrigues Campos e ao fundo com os fundos das propriedades de Julia Deborah Nunes Dias, Agrinaldo Nunes de Sá, Gerusa Oliveira Silva, Julita Rocha de Souza, Valdeci Pereira Taveres, Josefa Gorete dos Santos Tavares, Anilzete Freira de Souza, Noilson Borges Soares, Joel Altino Rocha, Maria de Lurdes Ribeiro Bento, Maria Ziza Rocha de Souza, Alessandra Santos de Araújo, Delmira Firmina de Jesus Santos, Adei Pereira de Jesus e Viteizino Pereira da Silva, e na lateral esquerda com os fundos das propriedades de Luciola de Tal, Alcimone Souza Marinho, Alcides Sertório de Souza, Jesus Rodrigues Meira, Wagner dos Santos Tavares, Jackson Pereira de Melo Silva, Euclides da Silva Nogueira, Andrea Rangel Moreira Olavo e Adalberto Gonçalves Oliveira; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO JÚLIA NUNES", com localização na Rua Irmã Minelvina Bezerra, bairro Santa Felicidade, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total loteada: 39.272,83m²; Área de uso institucional e verde: 1.918,73m², quantidade: 3; Área do sistema viário e passeios: 10.124,01m²; Área utilizada para lotes: 27.230,09m², com 114 lotes distribuídos em 09 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H e I). As impugnações

daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

EDITAL Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento do sr. ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, prenotado sob n.º 30.689, procede por meio do presente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 213, inciso II da Lei nº 6015 de 31/12/1973, a notificação do Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, para que venha manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sua concordância ou não com o requerimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Clara de Azevedo, n.º 61/65, em Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes, RJ, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o n.º 11.796, livro 2 - ficha 001, tendo em vista o mesmo não tê-la expressado na planta do imóvel, e tampouco manifestado no prazo legal seu ciente. Proceder-se-á a competente retificação na área do imóvel, caso não haja impugnação do interessado, no prazo de 15(quinze) dias contados da segunda e última publicação. Para que não possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento do sr. ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, prenotado sob n.º 30.690, procede por meio do presente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 213, inciso II da Lei nº 6015 de 31/12/1973, a notificação do Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, para que venha manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sua concordância ou não com o requerimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Clara de Azevedo, n.º 67/73, em Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes, RJ, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o n.º 11.797, livro 2 - ficha 001, tendo em vista o mesmo não tê-la expressado na planta do imóvel, e tampouco manifestado no prazo legal seu ciente. Proceder-se-á a competente retificação na área do imóvel, caso não haja impugnação do interessado, no prazo de 15(quinze) dias contados da segunda e última publicação. Para que não possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento do sr. ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, prenotado sob n.º 30.690, procede por meio do presente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 213, inciso II da Lei nº 6015 de 31/12/1973, a notificação do Sr. SALVADOR DE AZEVEDO BARBOSA, para que venha manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sua concordância ou não com o requerimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Clara de Azevedo, n.º 67/73, em Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes, RJ, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o n.º 11.797, livro 2 - ficha 001, tendo em vista o mesmo não tê-la expressado na planta do imóvel, e tampouco manifestado no prazo legal seu ciente. Proceder-se-á a competente retificação na área do imóvel, caso não haja impugnação do interessado, no prazo de 15(quinze) dias contados da segunda e última publicação. Para que não possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento do sr. ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, prenotado sob n.º 30.690, procede por meio do presente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 213, inciso II da Lei nº 6015 de 31/12/1973, a notificação do Sr. DALESSANDRO BRAZ ALVES, para que venha manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sua concordância ou não com o requerimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Clara de Azevedo, n.º 67/73, em Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes, RJ, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o n.º 11.797, livro 2 - ficha 001, tendo em vista o mesmo não tê-la expressado na planta do imóvel, e tampouco manifestado no prazo legal seu ciente. Proceder-se-á a competente retificação na área do imóvel, caso não haja impugnação do interessado, no prazo de 15(quinze) dias contados da segunda e última publicação. Para que não possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

EDITAL Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento do sr. ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, prenotado sob n.º 30.691, procede por meio do presente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 213, inciso II da Lei nº 6015 de 31/12/1973, a notificação do Sr. SALVADOR DE AZEVEDO BARBOSA, para que venha manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sua concordância ou não com o requerimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Clara de Azevedo, n.º 75/77, em Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes, RJ, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o n.º 11.798, livro 2 - ficha 001, tendo em vista o mesmo não tê-la expressado na planta do imóvel, e tampouco manifestado no prazo legal seu ciente. Proceder-se-á a competente retificação na área do imóvel, caso não haja impugnação do interessado, no prazo de 15(quinze) dias contados da segunda e última publicação. Para que não possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CREUSA FERNANDES VEIGA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob nº 20835 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CREUSA FERNANDES VEIGA CPF: 06198361721 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 144440158316 firmado em 22/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4785 sob o R-3/4 a qual diz respeito ao imóvel Casa Residencial, no Lote nº 51, da Quadra nº 02, do desmembramento denominado "Fonseca", situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 03 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE SOARES DE MELO, MARGARIDA CEZAR PEREIRA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo

a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob nº 21047 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE SOARES DE MELO CPF: 01357420722, MARGARIDA CEZAR PEREIRA CPF: 55643299704 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 144440007623 firmado em 18/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 5017 sob o R-3 a qual diz respeito ao imóvel Casa Residencial, Lote nº 02, Loteamento Santa Therezinha, situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 03 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): SOEG SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA

Oficial do Cartório do 2º Ofício de Magé, Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Sociedade Agropecuária Ltda, representado pela SOEG -Sociedade Expansionista Gonçalense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.089.072/0001-18, procede por meio do presente, nos termos do art. 14 e seguintes do Decreto Lei 58/1937, à INTIMAÇÃO de ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, residente a Rua 04, nº 12, Rocinha, Guanabara, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Promessa de Compra e Venda, datado de 07/10/1966, registrada no livro nº 8-J, as folhas 554, sob o nº 29.803/1892 datado de 21/11/1972, o qual diz respeito ao imóvel designado como lote 02 da Quadra "83" do Loteamento denominado Vale das Pedrinhas, zona urbana de Guapimirim, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado(as) de que deve(m) comparecer ao Cartório do 2º Ofício de Magé, situado na Rua São Fidelis nº 237, Piabetá - Magé - RJ, para purga da mora no prazo acima mencionado, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica no cancelamento da averbação do contrato do imóvel acima mencionado, Magé 02 de Janeiro de 2020. Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): SOEG SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA

Oficial do Cartório do 2º Ofício de Magé, Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Sociedade Agropecuária Ltda, representado pela SOEG -Sociedade Expencionista Gonçalense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.089.072/0001-18, procede por meio do presente, nos termos do art. 14 e seguintes do Decreto Lei 58/1937, à INTIMAÇÃO de TARCISIO TOLEDO, brasileiro, solteiro, motorista, residente a Rua André de Azevedo, 58, Olaria, Guanabara, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Promessa de Compra e Venda, datado de 07/10/1966, registrada no livro nº 8-I, as folhas 32, sob o nº 22.377/796 datado de 25/10/1966, o qual diz respeito ao imóvel designado como lote 10 da Quadra "83" do Loteamento denominado Vale das Pedrinhas, zona urbana de Guapimirim, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado(as) de que deve(m) comparecer ao Cartório do 2º Ofício de Magé, situado na Rua São Fidelis nº 237, Piabetá - Magé - RJ, para purga da mora no prazo acima mencionado, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica

no cancelamento da averbação do contrato do imóvel acima mencionado, Magé 02 de Janeiro de 2020. Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SULAMITA CARLOS ANACLETO, COLATINO ANACLETO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2019 sob o nº. 277352, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Sulamita Carlos Anacleto, brasileira, aposentada, nascida em 12.11.1935, filha de Alberto Carlos e Olivia Carlos, portadora da carteira de identidade nº. 01.197.660-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 24.11.2017 e CPF nº. 410.276.047-49, não possui endereço eletrônico; casada em 05/07/1955 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, com Colatino Anacleto, brasileiro, aposentado, nascido em 22.03.1926, filho de Germana Anacleto, portador da carteira de identidade nº. 01.201.216-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 21.08.2011 e CPF nº. 051.200.637-72, não possui endereço eletrônico; ambos residentes e domiciliados na Rua 22 de Novembro, nº. 01, Fundos, Mumbuca, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pela CASA n.º 1 - Fundos, no lugar denominado Mumbuca, situado no 1º distrito deste município, com área de 280,30m², medindo 4,04m de frente para a Rua 22 de Novembro; 11,81m na linha dos fundos para o Campo de Futebol; lado direito em três segmentos 16,47m e 15,40m para a Casa n.º. 1 e mais 14,93m para o Campo de Futebol; lado esquerdo em dois segmentos, sendo 16,58m para a Casa n.º. 2 e 16,03m para terras de quem de direito; com área total construída de 115,00m²; o qual NÃO possui registros ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, assim como NÃO existe inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000009024832. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, ELISABETE LEOPOLDO RODRIGUES LIMA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/12/2019 sob o nº. 277375, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Joaquim dos Santos Lima, brasileiro, autônomo, nascido em 13/08/1958, filho de Sebastião de Souza Lima e Clarice dos Santos Lima, portador da carteira de identidade nº. 05.272.406-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2010 e CPF nº. 645.145.287-49, endereço eletrônico: limajoaquim@yahoo.com.br; casado em 11/09/1982 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei.6.515/77, com Elisabete Leopoldo Rodrigues Lima, brasileira, aposentada, nascida em 04/06/1959, filha de Wilson Azevedo Rodrigues e America Leopoldo Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº. 08.197.815-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/06/2009 e CPF nº. 924.626.857-15; residentes e domiciliados na Rua Pedro Jose Alves, nº. 266, Colinas, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 13, da Quadra "F" do Loteamento "Jardim Vera Cruz", 1º distrito deste Município, com área de 395,00m², medindo, 11,00m de frente para a Rua 2; 11,30m de fundos para o Lote n.º. 14; 35,00m de

extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote nº. 15; e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 11; com uma Casa Residencial de área total construída de 168,37m²; tendo como proprietários do Lote: 1)- Solange Soares Mourão da Rocha, brasileira, casada, comerciante, identidade nº 05.766.101-9, IFP e CPF nº 638.698.707-10, residente e domiciliado na Rua Guilherme dos Santos, 97, Galo Branco, São Gonçalo/RJ, casada com Jorge Silveira da Rocha; 2)- Suzete Mourão Delfim, brasileira, casada, confeiteira, portadora da identidade nº 5.083.052, IFP e CPF nº 391.983.727/53, residente e domiciliado na Rua Celso Queiroz, nº 401, Barro Vermelho, São Gonçalo-RJ, casada com Celso do Couto Delfim; 3)- Claudio Soares Mourão, brasileiro, solteiro, cabo da polícia militar, portador da identidade nº 51309, PMERJ e CPF nº 824.719.087-72, residente e domiciliado na Estrada de Pau Grande, 14, Magé, Rio de Janeiro/RJ; e 4)- Carlos Antonio Soares Mourão, brasileiro, casado, assistente de finanças, portador da carteira de identidade nº 06.562.991-7, IFP e CPF nº 380.995.197-87, residente e domiciliado na Estrada de Santa Isabel, 93, Rua F, Lote 145, Santa Isabel, São Gonçalo-RJ, casado com Rozana Souza Apolonio Mourão; havido através de Formal de Partilha de 12/08/1996, do Juízo de Direito da Comarca de Maricá-RJ, processo nº 5.586, ação arrolamente, julgado por sentença de 03/06/1996; e, Formal de Partilha, de 21/06/2018, do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Maricá-RJ, processo nº 0006164-78.2003.8.19.0031; respectivamente, registrados sob o R-5 e R-6 da Matrícula n.º 8.881 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 9820. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008924110. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO CIDENIR BENAION BATISTA, PATRICIA CALDEIRA BENAION BATISTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1893140, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO CIDENIR BENAION BATISTA, identidade IFP 087409637, CPF nº009.025.927-00 e sua mulher PATRICIA CALDEIRA BENAION BATISTA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00186080009, CPF 025.737.557-03, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda, datado de 16/04/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 291109 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 3 do PAA 11932, nº12, apartamento 605, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO BIGUETI RAMOS**

Luiz Márcio Olinto Pessoa, Oficial do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 24/10/2017 e registrado sob nº 07 e 08 na matrícula nº 123.260 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, nº 2-32, Apto. 2601, Bloco 2, Castelbello Residencial, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, BRUNO BIGUETI RAMOS, brasileiro, nascido aos 10/05/1989, solteiro, gerente, inscrito no CPF/MF. sob nº 366.229.138-03, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 16 a 26; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida.

COMARCA - ITAPEVI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DELTON FLAVIO CASTALDI, RAFAEL PADUANO DE CARVALHO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITAPEVI-SP. PRAÇA JOSÉ BATISTA SILVEIRA, Nº 23/27, NOVA ITAPEVI MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI ESTADO DE SÃO PAULO HENRIQUE FERRAZ CORRÊA DE MELLO OFICIAL DELEGADO E D I T A L: Henrique Ferraz Corrêa de Mello, Oficial Delegado da Serventia do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo. F A Z S A B E R os Srs. DELTON FLAVIO CASTALDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 446652386-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.732.168-85, e RAFAEL PADUANO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28781954-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 347.072.878-08, na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Itapevi-SP, segundo atribuições conferidas pelo parágrafo 1º, art. 26º da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nº 144440482689-2, garantido por Alienação Fiduciária firmado em 29/01/2014, registrado sob o nº 08 na matrícula nº 2.282 deste Ofício predial, referente ao imóvel, situado na Rua Primo Alpi, nº 1261, Chácara 08, Quadra R, Jardim Paulista; com saldo devedor de responsabilidade de V.Sas., venho intimar-lhes para os fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos, que encontram-se vencidos desde 29/09/2017 a 29/08/2019, com o Valor de R\$ 135.200,44, atualizado até 14/11/2019. Informo ainda que, o valor deste, POSICIONADO ATE 14/11/2019, estará sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos

que vencerem nesse período. O presente Edital é expedido tendo em vista que os devedores fiduciários não foram localizados no endereço constante do contrato, bem como no endereço do imóvel objeto de compra com alienação fiduciária, conforme consta das notificações arquivadas. Assim procedo a INTIMAÇÃO de V.Sas, para que compareçam no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI, sito na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Nova Itapevi, Itapevi-SP, onde deverá efetuar a purgação do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira (3ª) publicação, sob pena de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital eletrônico que será publicado por três (03) dias consecutivos na plataforma de veículo de comunicação eletrônica da www.registrodeimoveis.org.br. Itapevi, 02 de dezembro de 2020.- Eu, _____ Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada.

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, FTX CONFECÇÕES LTDA - EPP, RAYMUNDO DURAES NETTO, MARCELO DURAES**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento de BANCO SAFRA S/A, proprietário por alienação fiduciária de UM PRÉDIO nº 222 da Rua CARDEAL CAGLIORI, no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 18.188, nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER (RG. 2.551.926-8-SSP/SP e CPF. 055.918.738-63) e FTX CONFECÇÕES LTDA (CNPJ. 10.490.710/0001-09) na pessoa de seus representantes legais Srs. RAYMUNDO DURAES NETTO (RG. 12617315-1 e CPF. 028.519.958-71) e MARCELO DURAES (RG. 155948180 e CPF. 074.090.148-65), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$1.716.082,32 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), saldo apurado em 17 de dezembro de 2019, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando as intimadas cientes de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha as intimadas de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias em sistema eletrônico. FLAVIANO GALHARDO, OFICIAL.

